



ADENDO Nº 04

Comunicamos que a Comissão Nacional de Rally da CBA-Confederação Brasileira de Automobilismo, cedeu o uso da faixa de 15 cm (quinze centímetros) do pára-brisa dianteiro dos carros de competição, à organização do Rally Internacional de Curitiba.

Este espaço que nos foi cedido está descrito no Regulamento do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 2010, página 15, item 9.2.

Todas as demais obrigatoriedades de espaço estão no Adendo nº 01 e 03, e deverão ser cumpridas pelos competidores.

Curitiba/PR, 12 de fevereiro de 2010.

Comissão Organizadora
Rally Internacional de Curitiba